Registrado às fls. 09 do Livro Próprio Nº 013
Secretaria: 21 / 11 / 17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 11 / 17

PORTARIA № 313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva, **Eliana Barreto Gonçalves General**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1.713, a qual foi nomeada pela Portaria nº 124 de 14/08/2014, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 27 de outubro de 2.017.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de novembro de 2.017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020